



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de dezembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.849 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.093,47 (cento e vinte e nove mil noventa e três reais e quarenta e sete centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

01- Câmara Mun. De Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Man. Das Ativ. Do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixos – Pessoa Civil.....R\$ 1.500,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 2.400,00

02- Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.116 – Man. Do Controle Interno

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 150,00

03- Sec. Adm. Planej. E Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. Da Sec. De Adm. Planej. E Finanças

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 500,00

02.28.846.000.0.009 – Man. Do Fundo de Após. E Pensão do município

Elemento da despesa: 3.1.90.01 – Aposentadorias e reformas.....R\$ 170,00

04- Sec. Ed. Cul. Turismo, Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Man. Das Atividades do Ens. Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 21.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixos – Pessoa Civil.....R\$ 18.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 17.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxilio-Alimentação.....R\$ 1.300,00

01.12.365.0006.2.023 – Man. Das Atividades da Educação Infantil.

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00

04.12.306.0005.2.021 – Distribuição de Merenda Escolar

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixos – Pessoa Civil.....R\$ 290,00

05.12.361.0005.2.014 – Man. Das Atividades do Ens. Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.11- Venc. E Vant. Fixos – Pessoa Civil.....R\$ 48.381,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

05- Sec. Mun. De Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant. fixas – Pessoa Civil.....R\$ 5.505,74

03.10.301.0014.1.049 – Núcleo de apoio a Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil R\$ 717,94

03.10.301.0014.2.1120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População

Elemento da despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e vant. fixas – Pessoa Civil.....R\$ 4.778,25

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.000,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 500,00

07- Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0030.2.093 – Manter recuperação e abertura das Estradas municipais.

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos fixos – Pessoa Civil.....R\$ 5.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária, excesso de arrecadação:

01. Câmara Mun. De Vereadores

01.01.031.0001.2.001 – Man. Das Ativ. Do poder Legislativo.

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 3.900,00

02. Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.116 – Man. Do Controle Interno.

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoa Civil.....R\$ 150,00

03. Sec. Adm. Planejamento E Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Man. da Sec. De Adm. Planej. e Finanças.

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out.Serv. De terc. - Pessoa Juridica.....R\$ 500,00

02.28.846.000.0.009 – Man. D Fundo de Após. E pensão do município.

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoa Civil.....R\$ 170,00

01.12.365.0006.2.023 – Man. Das Ativ. Da Educ. Infantil.

Elemento da despesa: 3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.....R\$ 53.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pessoa juridica.....R\$ 4.690,00

05. Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.1.049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica.

Elemento da despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 717,94

04.10.301.0014.2.122 – Transporte de Pacientes.

Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

07. Secretaria Obras e Viação

01.15.452.0027.2.091 – Manter e incrementar vias públicas Praças e Jardins.

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e mat. permanente.....R\$ 4.000,00

01.06.181.0024.2.088 – Manter convênio com segurança do Estado do RS.

Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patrimoniais.....R\$ 1.800,00

Excesso de arrecadação proveniente de recurso Prótese Dentárias.....R\$ 4.778,25

Excesso de arrecadação proveniente do recurso Bloco de Atenção Básica.....R\$5.505,74

Excesso de arrecadação proveniente do recurso Fundeb.....R\$48.381,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de Dezembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro